



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7355

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008		3	3	90	14	00	59	100	5.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	14	00	822	100	4.000,00
Total:														9.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	244	0003	2305		3	3	90	36	00	86	100	2.500,00
02	01	01	06	181	0003	2012		3	3	90	36	00	93	100	2.500,00
02	13	01	15	122	0021	2118		3	3	90	39	00	830	100	990,00
02	13	01	15	122	0021	2118		4	4	90	51	00	831	100	990,00
02	13	01	15	451	0015	3031		4	4	90	51	00	841	100	990,00
02	13	01	15	451	0021	3078		3	3	90	30	00	856	100	1.030,00
Total:														9.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo